



ATA Nro. 15/2020

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 16-09-2020

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

-

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

O Senhor Vereador, Jorge Gaspar, não esteve presente, por se encontrar de férias. Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

<p>Período antes da Ordem de Trabalhos:</p>
--

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando que o dia 23 de setembro, dia que o Sardoal foi elevado a Vila, há 489 anos, iria ser assinalado de uma forma simples e de acordo com o que se vive agora, nomeadamente o hastear da bandeira, às 10h da manhã e, à tarde, pelas 18h, haverá uma sessão solene, que contará com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa e para a qual serão convidados os senhores vereadores, os senhores deputados municipais e os senhores presidentes de junta. -----

Referiu que seria também entregue a placa comemorativa, aos trabalhadores que completam 25 anos de trabalho na Autarquia. -----

Relativamente à Covid-19, o despacho emanado do Conselho de Ministros, no âmbito da pandemia, implica alguma atenção, nomeadamente em relação aos horários dos estabelecimentos e, sendo da competência do Presidente da

Câmara, no Sardoal os horários manter-se-ão os que estão em vigor, ou seja, até às 23h. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque mostrando a sua satisfação pela presença de público na reunião e referindo que a política é feita para as pessoas. -----

Fez referência à eficácia demonstrada por parte da Senhora Ministra, a qual mostrou boa vontade, na resolução do problema das comunicações. -----

O Senhor Vereador questiona sobre as obras em Santiago de Montalegre, pois foi-lhe reportado que não estão a ser feitas as reparações das valetas. -----

O Senhor Presidente referiu que tem de se saber e avaliar se as mesmas estão incluídas no projeto ou não e que valetas são essas, assim, de forma tão genérica não consegue dar uma resposta, solicitando ao Senhor Vereador que lhe faça chegar a informação relativamente às ruas e valetas a que se refere. -----

Fez referência a supostos abusos na limpeza dos terrenos, aquando da intervenção dos sapadores florestais, que derrubaram árvores de fruto, nomeadamente romãzeiras e figueiras, situações estas, que segundo consta, foram reportadas ao Senhor comandante dos bombeiros.-----

O Senhor Presidente referiu desconhecer o assunto, lamentando que os proprietários não se dirijam à Câmara Municipal, os que o fizerem, nenhum tinha razão e a haver uma situação semelhante saberia como responsável que é pela proteção civil no concelho. -----

Existem sim algumas situações de não concordância, as quais foram encaminhados para o Gabinete Jurídico da Autarquia. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que irá averiguar o que se passou, pois o derrube de árvores de fruto, é algo grave. -----

O Senhor Vereador questionou sobre o ponto da situação da Piscina Municipal, ao que o Senhor Presidente respondeu não haver qualquer tipo de litígio, contudo o executivo já tinha decidido não abrir a piscina este verão devido à Covid-19. -----

Em termos de processo administrativo, está longe de estar concluído, pois quer perceber porque é que as coisas demoraram tanto e ver apuradas todas as

circunstâncias dos sucessivos adiamentos, pois a Covid não pode servir de desculpa para tudo. -----

Continuou o Senhor Vereador questionando se a Câmara está atenta ao pagamento de salários aos funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Sardoal. O Senhor Presidente referiu que está atento, manifestando preocupação com a situação financeira da Santa Casa. Lembrou que é presidente da Mesa da Assembleia, e que não tem poder decisivo ou deliberativo. -----

Referiu saber que os ordenados estão em dia e, na altura todos os funcionários receberam uma missiva dando conta do pagamento faseado: metade naquele dia e outra metade noutra data, que já foi pago. -----

Lembrou que a Santa Casa é o segundo maior empregador do concelho. -----

Disse ainda ter convocado uma reunião da assembleia geral extraordinária, para o dia 26 de setembro, para que todos os assuntos sejam abordados.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte manifestando o seu contentamento por verificar que a sala está composta por munícipes. O Senhor vereador questionou obre os projetos do orçamento participativo municipal, se é possível fazer-se uma breve descrição dos mesmos, ao que o Senhor Presidente respondeu que deram entrada seis projetos que estão a ser avaliados pelo júri, que se pronunciará até ao final do ano.-----

O Senhor Presidente disse ainda que o PS sugeriu o valor de 5000€ e que o Presidente da Câmara sugeriu 10 mil, justificando a sua resposta devido à afirmação do Senhor Vereador que considera pouco o valor aprovado para o orçamento participativo, considerando contudo que esta é uma proposta do Executivo Municipal. O Vereador Pedro Duque referiu que a proposta do PS foi de 5000€ para cada um dos setores, associativo e privado.-----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou sobre o ponto da situação do arranque do ano letivo, sobre as obras da escola nova e se as orientações da DGS serão colocadas em prática e como correrão as coisas quando começar a chover.-

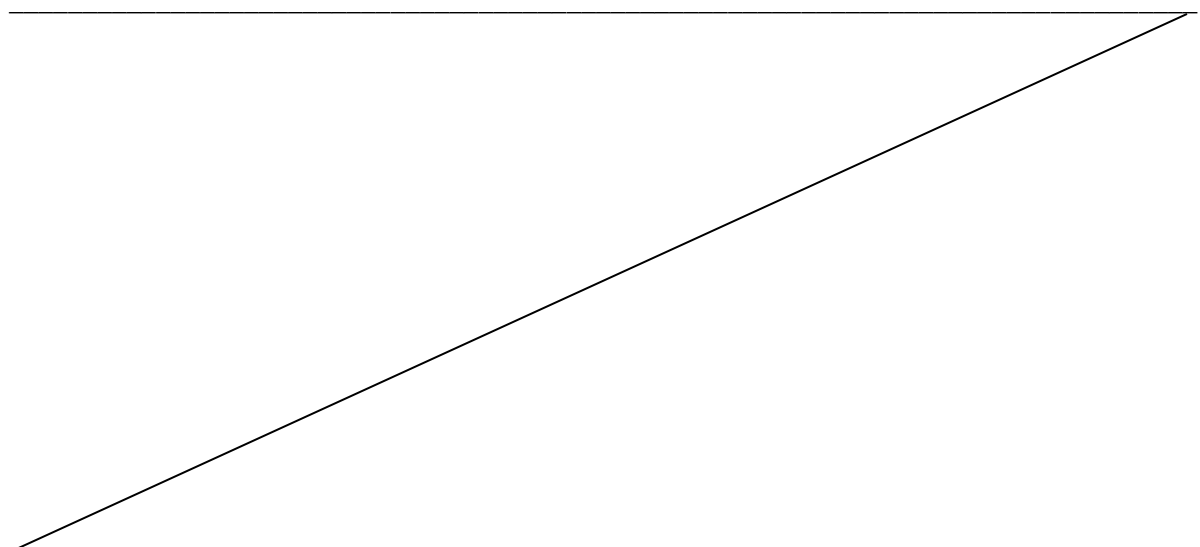
O Senhor Presidente referiu que esta não é uma competência da Câmara Municipal e que no dia anterior, tinha havido reunião na escola com os encarregados de educação e nessa condição deveria ter colocado essas questões à diretora do Agrupamento. -----

A Câmara Municipal ainda não tem em sua posse o plano de contingência da escola e as recomendações do ministério da educação também chegaram muito tarde. A situação que se vive é anormal, atípica, devendo existir tolerância de toda a comunidade escolar, alunos, pais, funcionários, professores. Disse ainda que os planos de contingência são dinâmicos, ou seja, podem sofrer alterações de acordo com as necessidades. Referiu também que a competência da Câmara é apoiar a escola no que esta instituição necessitar.-----

Continuou o Senhor Vereador Carlos Duarte, questionando qual o balanço do início das atividades da Creche. -----

O Senhor Presidente respondeu que a Creche está a funcionar de acordo com as circunstâncias em que começou. Todos os dias se está a melhorar para que se possa dar a melhor resposta e a melhor qualidade possível. Existem alguns pedidos de mobilidade e, em termos de instalações, estas são provisórias, não sabendo ainda por quanto tempo, mas são boas, ainda assim, está-se a trabalhar para a perfeição, para as condições excelentes. -----

O Senhor Vereador perguntou ainda se havia novidades em relação ao posto de abastecimento elétrico de carros, ao que o Senhor Presidente referiu que o Protocolo estabelecido se encontra na CIMT, tendo de se aguardar para a sua materialização. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Externato Rainha Santa Isabel - Sardoal – Requalificação e Adaptação em Biblioteca Municipal - Concurso Público (CP 25/2020) - Análise de listas de erros e omissões;
4. Acordo de Regularização de Dívida – Aguas Vale Tejo,. S.A;
5. ESCOLA BÁSICA 1, 2, 3 E SECUNDÁRIA DE SARDOAL :
 - 5.1.- Alterações de trabalhos n.º 4 – Posto de Transformação;
 - 5.2 - Alterações de trabalhos n.º 6 – CCTV (Closed Circuit Television) – Videovigilância e Intrusão - Trabalhos a mais n.º 2;
 - 5.3 - Alterações de trabalhos n.º 5 – Acesso do autocarro - Trabalhos a mais n.º 1;
6. Comunicações - Dec. Lei N° 287/2013 (CIMI) - Direito de Preferência - Abril, Maio, Junho e Julho/2020
7. Constituição de Compropriedade;

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 10 de setembro de 2020, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais228 030,67€

b) Dotações não Orçamentais49 018,84€

Total das Disponibilidades277 049,51€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. EXTERNATO RAINHA SANTA ISABEL - SARDOAL – REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM BIBLIOTECA MUNICIPAL - CONCURSO PÚBLICO (CP 25/2020) - ANÁLISE DE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES

Foi presente a informação nro. 4417/2020, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No decurso do Concurso público da empreitada supra referenciada, e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi apresentada por um interessado uma lista de erros e omissões.

Analisado o conteúdo dessa lista, tanto pela equipa projetista, como pelos serviços técnicos da Autarquia, foi elaborada uma proposta de aceitação de alguns, bem como a rejeição de outros.

Desse documento consta a alteração de quantidades de trabalhos, as quais alteraram o preço base anteriormente aprovado.

Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido a deliberação da Câmara Municipal, tendo como propósito o seguinte:

·Aceitação e rejeição de erros e omissões conforme documento anexo.

·Aprovação das alterações nas quantidades de trabalhos, corrigindo o respetivo mapa.

·Aprovação do novo preço base resultante da correção de erros e omissões, o qual passa para 959.527,56 € a acrescer o IVA.

·Aprovação dos Aditamentos ao Programa de Procedimento e ao Caderno de Encargos, com os elementos corrigidos.

Por último, e considerando os prazos estipulados pelo CCP, propõe-se uma prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, a qual deverá ocorrer até ao dia 27 de Setembro de 2020.”-----

O Senhor Presidente da Câmara prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS) aprovar de acordo com a informação prestada. -----

4. ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA – AGUAS VALE TEJO, S.A

Foi presente a informação nro. 4398/2020, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

·Através do artigoº 128º da Lei nº 2/2020 de 31 março, LOE2020, foi estabelecido o regime jurídico aplicável à celebração de Acordos para regularização das dívidas da autarquias locais no âmbito do setor da água saneamento e águas residuais;

·Neste enquadramento legal poderão ser celebrados Acordos, cujo o período não seja superior a 25 anos, com benefício de redução correspondente a 30% dos juros vencidos até 31 de dezembro de 2019;

(De referir que a redução correspondente a 30% dos juros vencidos ascende a 980,42€)

·A 21 de outubro de 2019 foi acordado entre a partes um acordo de transação no valor total de 260.993,69€ em que o valor seria pago em 60 prestações, sendo a última paga a 30 abril de 2024, sendo a dívida atual de 235.898,14€ , tendo sido pago 13 prestações;

·Inerente ao referido acordo está previsto o pagamento de juros financeiros à taxa de 3%, totalizando o valor de 20.391,94€, tendo sido já pago o valor de 4.205,49€, e estando em dívida o valor de 2.221,67€;

Face ao exposto e para que o Município de Sardoal possa celebrar o Acordo para regularização das dívidas para com a Empresa Águas do Vale do Tejo, S.A, deverá a documentação que se anexa ser aprovada em reunião do executivo e de assembleia municipal, designadamente:

1.Minuta de ARD a celebrar em 2020;

A minuta pressupõe os seguintes pressupostos:

→ Duração do contrato de 25 anos. Caso seja aprovado um outro prazo a minuta deverá ser ajustado ao prazo aprovado.

→ As prestações de capital e juros de mora vencidas e vincendas do acordo de transação celebrado em 03/05/2019, com o aditamento de 21/10/2019;

→ As prestações de juros comerciais do acordo de transação vincendas até 28/09/2020, data considerada para efeitos de assinatura do ARD;

→ Sobre o montante em dívida, acrescem juros comerciais à taxa de 2,2575%, sujeita a eventual revisão.

2. Minuta de Contrato de Penhor;

3. Minuta de contrato de abertura de conta e constituição de depósito de caução, junto do IGCP;

4. Minuta de carta a remeter ao IGCP nos termos do n.º 3, da cláusula 3ª.

5. Minuta de notificação a remeter conjuntamente pela empresa e pelo BEI ao MUNICÍPIO DE SARDOAL dando conhecimento da cessão dos créditos, a qual terá como anexo o contrato de cessão de créditos assinado e a declaração que deverá de devolver assinada.

De referir ainda, e caso seja aprovada a cessão de créditos entre a AVT e o BEI, a taxa de juro poderá ser muito mais apelativa, apesar da taxa ter que ser negociada entre as partes.

A título de exemplo, as operações aprovadas no âmbito do Portugal 2020, Linha BEI – Autarquias, as taxas de juros atuais são as seguintes:

→ Taxa fixa: 1,564%;

→ Taxa Variável: Euribor 6m + spread de 0,277%*

*(Para os casos em que a taxa resultante for negativa, a taxa de juro será fixada em zero para esse PERÍODO)" -----

Os Vereadores do Partido Socialista, apresentaram uma declaração, cujo teor é o seguinte: -----

«Abstemo-nos, porque, na medida em que aparentemente este negócio não sendo prejudicial ao município, tem adjacente uma componente variável nas taxas de juro, por outro lado, em termos políticos, consideramos não ser

aconselhável a dilação no tempo do pagamento de uma dívida que vai onerar executivos vindouros.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS), aprovar toda a documentação necessária à celebração do acordo de regularização da dívida, para o prazo de 25 anos, com a empresa Águas do Vale do Tejo, S.A.. -----

5. ESCOLA BÁSICA 1, 2, 3 E SECUNDÁRIA DE SARDOAL

5.1.- Alterações de trabalhos n.º 4 – Posto de Transformação

Relativamente ao assunto mencionado em título foi elaborada a informação nro.3840/2020, cujo teor é o seguinte: -----

“Determina o n.º 3 da cláusula 13.ª (Condições gerais de execução dos trabalhos) do Caderno de Encargos da empreitada supra referida, que:

O empreiteiro pode propor ao dono da obra mediante prévia consulta ao autor do projeto, a substituição dos métodos e técnicas de construção ou dos materiais previstos no presente caderno de encargo e no projeto por outros que considere mais adequados, sem prejuízo da obtenção das características finais especificadas para a obra.

O procedimento relativo às situações atrás consideradas, encontra-se descrito na Cláusula 23.ª (Alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro), a saber:

(...)

Analisado o conteúdo das atas das reuniões de obra, verifica-se que, tanto pelo Empreiteiro como pela Fiscalização, foram frequentemente colocadas questões e registados pedidos de esclarecimentos ao Projetista relacionadas com o Projeto de Infraestruturas Elétricas.

Tendo-se concluído pela necessidade de efetuar uma profunda reavaliação daquele projeto, o qual interfere com diversas especialidades que fazem parte da empreitada, foram apresentadas alterações, as quais irão ser objeto de análise detalhada.

Após várias etapas de compatibilização de equipamentos a instalar, foi apresentada uma versão final da revisão do Projeto de Infraestruturas Elétricas datada de Junho de 2020.

Assim, e considerando as propostas de alteração de trabalhos apresentadas, cumpre informar o seguinte:

Alteração de trabalhos n.º 4 – Posto de Transformação

(...)

Elaborado o mapa comparativo de trabalhos contratuais a alterar com os trabalhos após alterações (em anexo), verifica-se um decréscimo € 890,21 no preço total da alteração proposta.

(...)

Mais se informa que, de acordo com as disposições legais contidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na atual redação, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08.06, disposição esta mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, o órgão competente para a prática dos atos atrás propostos é a Câmara Municipal.

Sem prejuízo do atrás exposto, e atendendo a que a modificação objetiva do contrato proposta não implica um agravamento dos encargos financeiros, o assunto poderá ser objeto de decisão no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que posteriormente deverá ser submetido a ratificação da Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

5.2- ALTERAÇÕES DE TRABALHOS N.º 6 – CCTV (CLOSED CIRCUIT TELEVISION) – VIDEOVIGILÂNCIA E INTRUSÃO - TRABALHOS A MAIS N.º 2;

Foi presente a informação nro.4326/2020, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

"A partir de um email enviado pela DGEST (Ministério da Educação) a alertar para situações que deveriam ser acauteladas em obra no que respeita a questões relacionadas com equipamentos de Rede de Área Local, bem como de Videovigilância e Intrusão, procedeu-se à sua análise através de elementos fornecidos pela Direção da Escola e pela DGEST, em colaboração com o projetista e fiscalização.

Relativamente às questões relacionadas com a Videovigilância e Intrusão, verifica-se que, no capítulo 7 - Telecomunicações do Mapa de Trabalhos e Quantidades estão previstos três artigos relacionados com o fornecimento e montagem de cabos relacionados com esta especialidade, concretamente os artigos 7.3.1.1 (intrusão), 7.3.1.2 e 7.3.1.3 (videovigilância).

(...)

Alteração de trabalhos n.º 6 – CCTV - Videovigilância e Intrusão

(...)

Fundamentada esta modificação objetiva do contrato, em razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, e considerando que

a mesma é efetuada por acordo entre as partes, o aditamento ao contrato deverá ser formalizada em conformidade com o artigo 311.º do CCP.

Mais se informa que, de acordo com as disposições legais contidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na atual redação, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08.06, disposição esta mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, o órgão competente para a prática dos atos atrás propostos é a Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações de acordo com a informação prestada. -----

5.3 - ALTERAÇÕES DE TRABALHOS N.º 5 – ACESSO DO AUTOCARRO - TRABALHOS A MAIS N.º 1

Relativamente ao assunto supra mencionado foi apresentada a informação nro. 4324/2020, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Determina o n.º 3 da cláusula 13.ª (Condições gerais de execução dos trabalhos) do Caderno de Encargos da empreitada supra referida, que:

O empreiteiro pode propor ao dono da obra mediante prévia consulta ao autor do projeto, a substituição dos métodos e técnicas de construção ou dos materiais previstos no presente caderno de encargo e no projeto por outros que considere

mais adequados, sem prejuízo da obtenção das características finais especificadas para a obra.

O procedimento relativo às situações atrás consideradas, encontra-se descrito na Cláusula 23.ª (Alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro), a saber:

(...)

Mais se informa que, de acordo com as disposições legais contidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na atual redação, em conjugação com o disposto no na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08.06, disposição esta mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, o órgão competente para a prática dos atos atrás propostos é a Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir as alterações de acordo com a informação prestada. -----

6. COMUNICAÇÕES - DEC. LEI Nº 287/2013 (CIMI) - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO/2020

Foi presente a informação nro. 4367/2020 referente ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando:

- a informação disponível no portal das inanças, referente às escrituras lavradas nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2020, nos termos do artº 55º do CIMI, anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Proponho que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o seu direito de preferência. -----

7. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

(retirado da ordem de trabalhos)

Intervenção do Público

Tomou a palavra o munícipe Senhor João Agudo que questionou sobre os passeios no local de Vale da Carreira, tendo o Senhor Presidente respondido que irão avançar no início no próximo ano. -----

Interveio o Munícipe Senhor Américo, presidente da associação de moradores de Andreus, referindo-se ao parque de negócios de Andreus, para o qual o PS se absteve na votação. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que o PS defendia outra coisa para aquele local, nomeadamente habitação, justificando ainda que o PS nada tem contra a localidade de Andreus, bem antes pelo contrário. -----

O Senhor Presidente referiu que não existe financiamento comunitário para loteamento, o estudo foi feito, mas a Câmara Municipal não poderia suportar um valor tão elevado. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou como se poderá implantar naquele local um Parque de Negócios onde não há rede, seja de telemóvel ou de internet, ao que o Senhor Presidente referiu ter estado naquele espaço e de lá até ter respondido a um jornalista que o interrogou, efetuando uma chamada telefónica daquele local. – Foi dada a palavra ao munícipe, Senhor Salvador Quintas, que referiu ter visto nas redes sociais que havia reunião de câmara, mas não tinha Ordem de Trabalhos nem a hora. -----

O Senhor Presidente referiu ter sido um lapso. -----
Referiu que em Valhascos, no largo, não existe rede mas ele, na sua casa tem fibra ótica de uma determinada empresa, e que esta questão das redes depende muito das empresas que queiram investir. -----

Relativamente à questão da dívida às Águas de Vale do Tejo, disse que, na sua opinião faltou um estudo de financiamento e de custo. -----

Tomou a palavra o munícipe Senhor Óscar que referiu não ter sido fácil encontrar informação sobre as datas das reuniões de Câmara, na página do

Facebook do Município. O Senhor Presidente informou que as reuniões são, por regra, na primeira e terceira quarta-feira de cada mês, às 15h00, no salão nobre dos Paços do Concelho e que num futuro próximo haverá uma aplicação que poderá informar os munícipes das datas das reuniões.-----

Continuou o munícipe referindo que na sua opinião as reuniões de câmara deveriam ser transmitidas online o que poderia ser benéfico para os munícipes, e defende a publicação das atas das reuniões no site da câmara. -----

O munícipe questiona se a Santa Casa da Misericórdia ofereceu o espaço da creche durante um ano sem pagamento de renda, tendo o Senhor Presidente explicado todo o processo que levou à extinção da valência de creche, pela Santa Casa, assim como o facto de a Segurança Social não ter licenciado o espaço, para se ter lá uma creche. -----

O munícipe também questionou se a Autarquia tinha distribuído máscaras pelo município todo, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim. -----

Continuou o mesmo munícipe, questionando sobre qual o valor da dívida da Câmara Municipal, ao que o Senhor Presidente respondeu que ultrapassa os 4 milhões de euros, sublinhando que o Município continua com capacidade de financiamento e que a questão financeira do município é perfeitamente controlada e calculada. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----
